

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À MOÇÃO Nº 38/2024**

**RELATÓRIO:**

Foi protocolizada Moção de Aplauso, de nº 38, de autoria do Vereador Matheus Pacheco, em 1º de março de 2024 e distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e parecer, dia 5 de março.

**FUNDAMENTAÇÃO:**

O Vereador Matheus Pacheco concedeu Moção de Aplauso à senhora Maria de Fátima Faria de Paula por seu empreendedorismo contribuindo para engrandecer e fomentar a economia do bairro Bauxita.

**CONCLUSÃO:**

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 12 de março de 2024.

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação:**

**Vereador Wanderley Rossi Kuruzu - presidente**

**Vereador Alessandro Sandrinho - relator**

**Vereador Vantuir Silva – vice-presidente**

APROVADO em única discussão

Por \_\_\_\_\_

Sala das Sessões, 14 de Março de 2024

  
Presidente

Com 8 votos a favor e com - Votos contra

At: Naleno, Mercinho, Leitão, Alex e Sandrinho  
At: Renato



50000020097

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Vereador Matheus Pacheco



## MOÇÃO DE APLAUSO: 38/24

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** à Sra. Maria de Fátima Faria de Paula.

### JUSTIFICATIVA

Maria de Fátima Faria de Paula, ouropretana, nascida em 1955, é proprietária da icônica Loja do Marçal, fundada em 1982 e referência econômica no Bairro Bauxita. Seu empreendimento contribui para engrandecer e fomentar a econômica do bairro.

Sala de Sessões, 1 de Março de 2024.

MATHEUS PACHECO DE MOURA  
PEREIRA:12060301602  
02

Assinado de forma digital  
por MATHEUS PACHECO DE  
MOURA  
PEREIRA:12060301602  
Dados: 2024.03.01 13:18:38  
-03'00'

Vereador Matheus Pacheco - PV

**DISTRIBUIÇÃO**  
Aos 05 de março de 24  
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)  
competente(s). \_\_\_\_\_

Do que para constar lavrei este

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo

Nº 43062

Correspondência Registral

Em 01/03/24

Ac. Vern Hs e 16h22 Min



Ouro Preto